



ANEXO I

ANÁLISE DOS RESULTADOS DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NOVEMBRO 2020

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA PARA FEBRE AFTOSA

CAMPO GRANDE

Fevereiro 2021

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Resultados.....	4
2.1. Índice de cobertura vacinal de propriedades e de animais.....	5
2.2. Índice de vigilância em propriedades durante a etapa.....	9
3. Atividades pós-etapa de vacinação.....	12
4. Plano de ação.....	13

1. INTRODUÇÃO

A realização da vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos é de responsabilidade dos produtores, e à IAGRO, compete a regulamentação, divulgação, educação sanitária e fiscalização da atividade.

Como um breve histórico, nos últimos anos o Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem alcançado excelentes índices de vacinação de animais contra febre aftosa acima de 99% (dados referentes às etapas de maio de cada ano), o que demonstra o comprometimento de toda a classe produtora na execução das atividades (Figura 1).



Figura 1: Índices de vacinação animal contra febre aftosa no Estado do Mato Grosso do Sul nos anos de 2015 a 2020 (dados referentes às etapas de maio de cada ano).

A vacinação contra febre aftosa no rebanho bovino e bubalino no Estado de MS ocorre em duas etapas ao ano, conforme a Portaria/IAGRO/MS nº 3.653 de 19 de agosto de 2020.

Os períodos oficiais de vacinação contra febre aftosa estão estabelecidos de acordo com a região sanitária, com a 2ª etapa realizada conforme calendário a seguir, sendo que após o encerramento do período estabelecido para a vacinação, os produtores devem realizar o registro da imunização do seu rebanho via WEB, através do portal www.gap.ms.gov.br ou nas unidades locais da IAGRO:

Tabela 1: Calendário de vacinação contra febre aftosa distribuído por região sanitária, etapa novembro de 2020.

Região	Categoria	Vacinação	Período	Registro
Planalto	Até 24 meses	30 dias	1 a 30/11	01/11 a 15/12
Pantanal	Rebanho todo	45 dias	01/11 a 15/12	01/11 a 31/12

Após o período de vacinação e registro, a Coordenação Estadual do PNEFA realiza o fechamento da etapa compilando as informações extraídas do sistema informatizado e-SANIAGRO para preenchimento da planilha padrão encaminhada pela CAT/DSA/MAPA e conjuntamente com os pontos focais do PNEFA da SFA/MS, com base nesses dados, realiza a presente análise da etapa de vacinação de novembro de 2020, tendo em conta as orientações estabelecidas pela DIFA/DSA/MAPA e pelo Manual de Fiscalização “ Orientações para Fiscalização do Comércio de Vacinas Contra a Febre Aftosa e para Controle e Avaliação das Etapas de Vacinação”.

2. RESULTADOS

Para a presente análise foram consideradas as seguintes variáveis e as metas consideradas pelo PNEFA de pelo menos 90% de cobertura vacinal para propriedades e para animais, e de no mínimo 1% de vigilâncias em propriedades durante a etapa.

São avaliados os seguintes índices, calculados para os diferentes níveis de organização do sistema (município, regional e estado):

- percentual de proprietários/propriedades com registro de vacinação, em relação ao total existente de proprietários/propriedades com bovinos ou bubalinos;
- percentual de bovinos/bubalinos vacinados, em relação ao total existente de bovinos/bubalinos (grupo etário envolvido na etapa de vacinação);
- percentual de propriedades/proprietários com vacinação assistida em relação ao total existente de propriedades/proprietários e em relação ao total programado de vacinação assistida;
- percentual de propriedades/proprietários com vacinação fiscalizada em relação ao total existente de propriedades/proprietários e em relação ao total programado de vacinação fiscalizada;
- percentual de propriedades/proprietários com vacinação oficial em relação ao total existente de propriedades/proprietários e em relação ao total programado de vacinação oficial;

Para realizarmos a análise em nível regional consideramos o atual organograma da IAGRO, de acordo com a Portaria Conjunta IAGRO/SEMAGRO nº 01 de 20 de novembro de 2020, onde os 79 municípios de MS estão divididos administrativamente em 11 regionais para possibilitar uma gestão mais eficiente das demandas das unidades locais, melhorando o atendimento à sociedade (Figura 2).

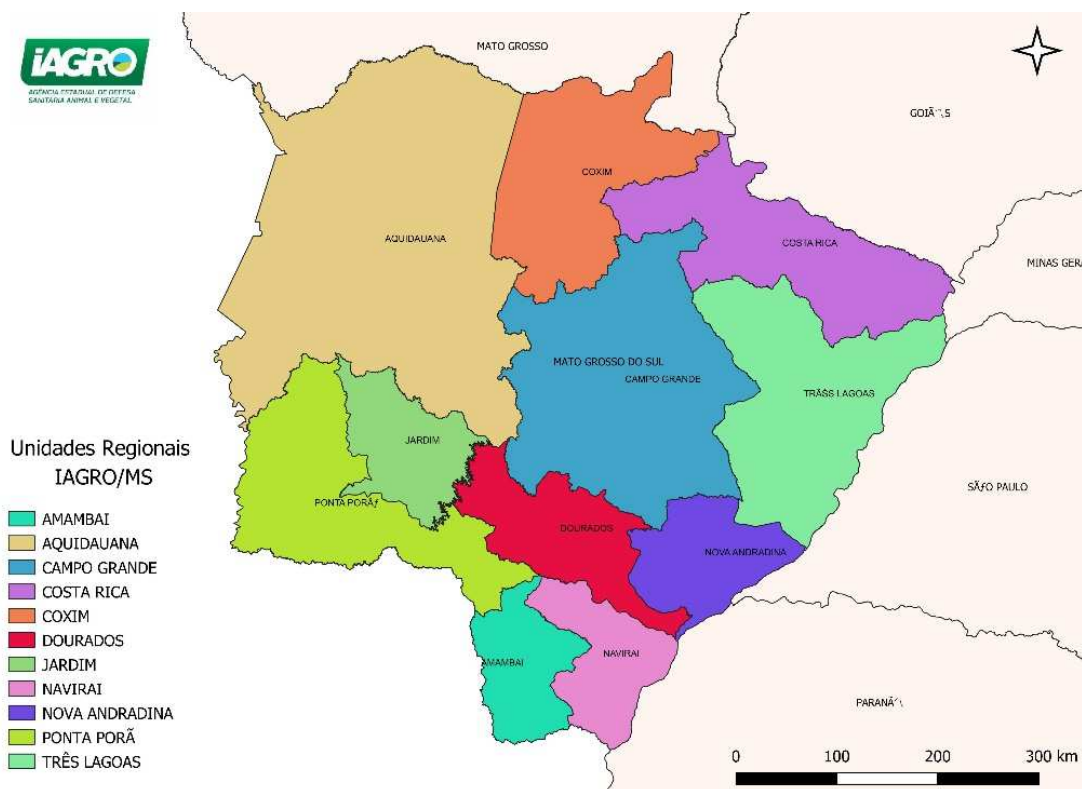


Figura 2: Distribuição do espaço geográfico do Mato Grosso do Sul por Regionais.

Com vistas a facilitar a apresentação dos resultados da segunda etapa de vacinação de 2020, os dados foram divididos em dois tópicos: (2.1) índice vacinal de propriedades e de animais e (2.2) índice de vigilância em propriedades durante a etapa.

2.1 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL DE PROPRIEDADES E DE ANIMAIS

O número de propriedades e animais envolvidos na etapa de novembro de 2020 foram respectivamente, 49.273 e 8.987.511.

O índice de cobertura vacinal de propriedades foi calculado utilizando-se o total de propriedades vacinadas em relação ao total de propriedades envolvidas na etapa.

O índice de cobertura vacinal de animais foi calculado pelo total de bovinos e bubalinos vacinados em relação ao total de animais envolvidos na etapa.

Em novembro de 2020 foram vacinados 8.960.752 animais (bovinos e bubalinos) em 48.801 propriedades.

Desta forma, Mato Grosso do Sul atingiu índice de cobertura vacinal satisfatório (acima de 90%), tanto para propriedades que foi de 99,04% como de animais que foi de 99,70%.

Quando a análise é realizada considerando a distribuição por regional, podemos observar que os índices também são satisfatórios. Todas as regionais atingiram a meta preconizada de no mínimo 90% para o índice de vacinação de propriedades (Tabela 2).

Tabela 2: Índice de vacinação contra febre aftosa, por propriedades, distribuídos pelas regionais, etapa novembro 2020.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES NA ETAPA	PROPRIEDADES COM REGISTRO DE VACINAÇÃO	ÍNDICE DE VACINAL DE PROPRIEDADES
REG AMAMBAI	7	2.323	2.304	98,85
REG AQUIDAUANA	6	2.828	2.793	98,78
REG CAMPO GRANDE	10	10.628	10.456	98,72
REG COSTA RICA	7	4.818	4.806	99,55
REG COXIM	7	3.813	3.791	99,20
REG DOURADOS	10	4.150	4.124	99,51
REG JARDIM	5	3.746	3.728	99,60
REG NAVIRAI	8	4.377	4.372	99,90
REG NOVA ANDRADINA	7	4.986	4.973	99,78
REG PONTA PORÃ	5	3.239	3.117	96,21
REG TRÊS LAGOAS	7	4.365	4.337	99,25

Considerando o índice vacinal de animais, por regional, foi constatado que todas as regionais atingiram a meta preconizada (Tabela 3).

Tabela 3: Índice de vacinação contra febre aftosa, por animais, distribuídos pelas regionais, etapa novembro 2020.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	BOVINOS E BUBALINOS NA ETAPA	BOVINO E BUBALINO VACINADOS	ÍNDICE VACINAL DE ANIMAIS
REG AMAMBAI	7	395.088	394.552	99,85
REG AQUIDAUANA	6	766.684	760.403	99,45
REG CAMPO GRANDE	10	1.836.961	1.831.377	99,65
REG COSTA RICA	7	1.122.993	1.121.396	99,83
REG COXIM	7	951.335	944.278	99,41
REG DOURADOS	10	337.895	337.179	99,73
REG JARDIM	5	623.172	622.901	99,96
REG NAVIRAI	8	465.581	464.875	99,92
REG NOVA ANDRADINA	7	594.039	593.950	99,99
REG PONTA PORÃ	5	571.900	568.398	99,39
REG TRÊS LAGOAS	7	1.321.863	1.321.443	99,96

Quando a análise é realizada por município, verifica-se que todos os municípios atingiram a meta percentual preconizada de propriedades vacinadas (Figura 3).

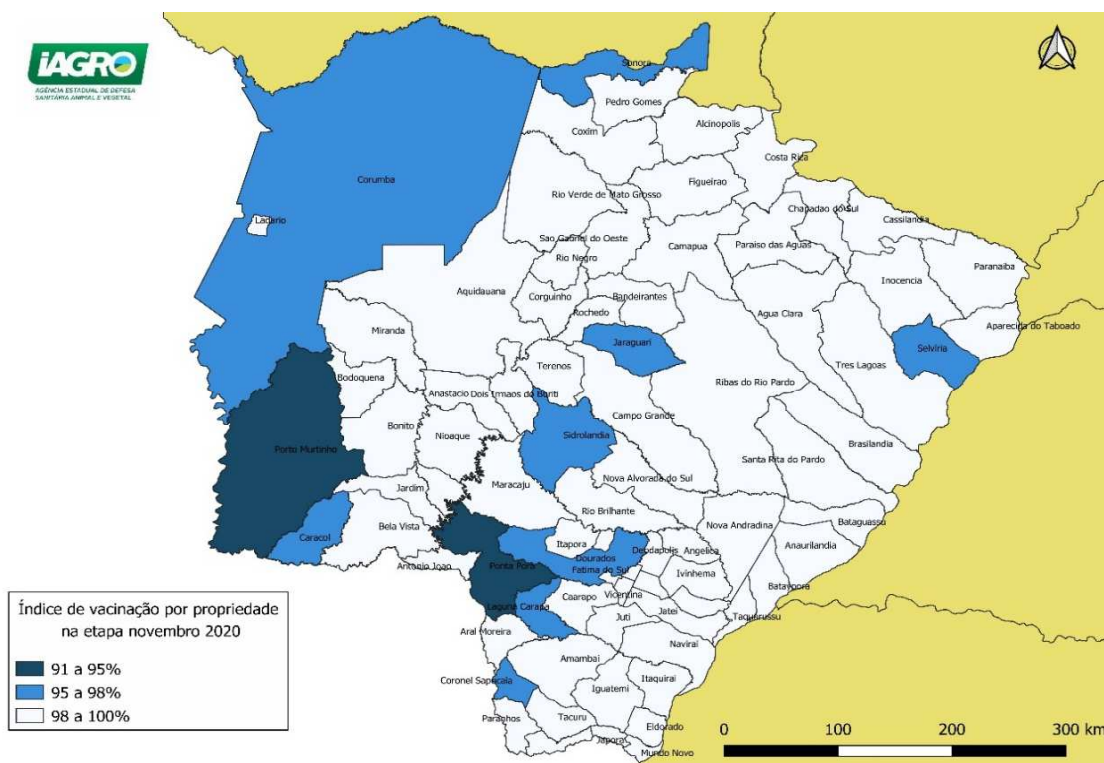


Figura 3: Índice de vacinação de propriedades, por município, na segunda etapa de vacinação contra febre aftosa em 2020 no MS.

O índice de vacinação de propriedades foi de 99,04% na etapa de novembro de 2020, ou seja, apresentou um aumento de 0,42% quando comparado a etapa de novembro de 2019, quando o índice foi de 98,62% (Figura 4).

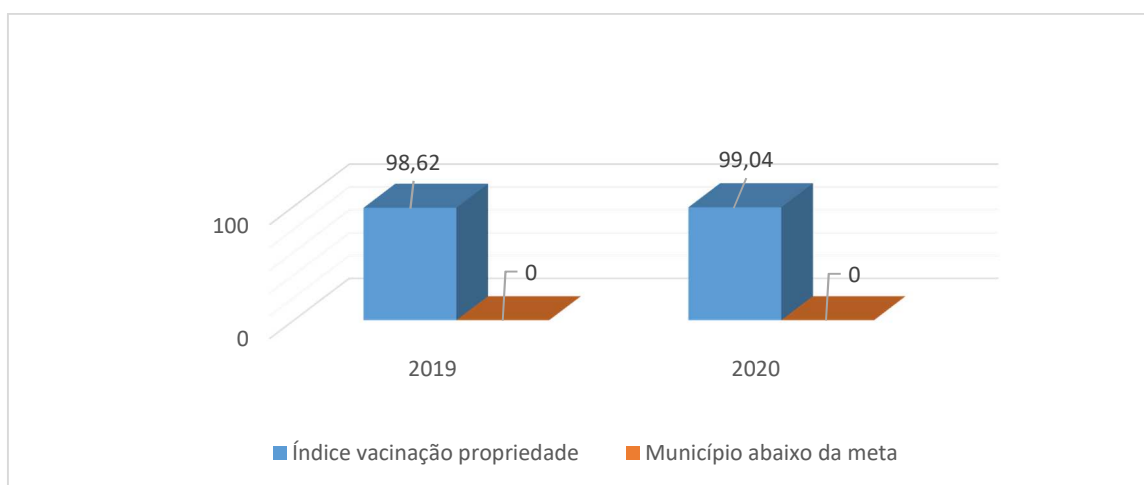


Figura 4. Comparativo dos índices de vacinação por propriedade entre as etapas de vacinação novembro de 2019 e novembro de 2020 no MS.

Quando realizada a análise para os **animais** vacinados, foi observado que todos os municípios atingiram a meta preconizada (Figura 5).

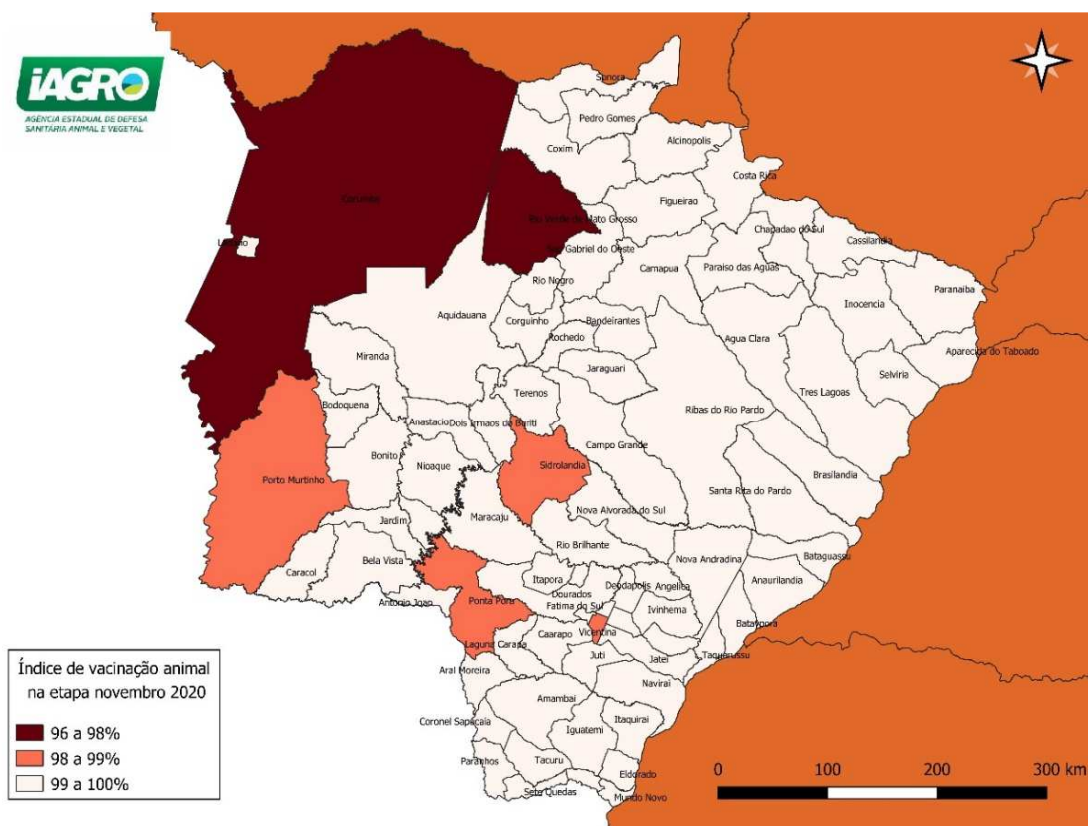


Figura 5. Índice de vacinação de animais, por município, na segunda etapa de vacinação contra febre aftosa em 2020.

Quando comparado com o ano anterior, observa-se uma melhora no índice de vacinação animal, que passou de 99,59% na etapa novembro de 2019 para 99,70% na etapa novembro 2020 (Figura 6).

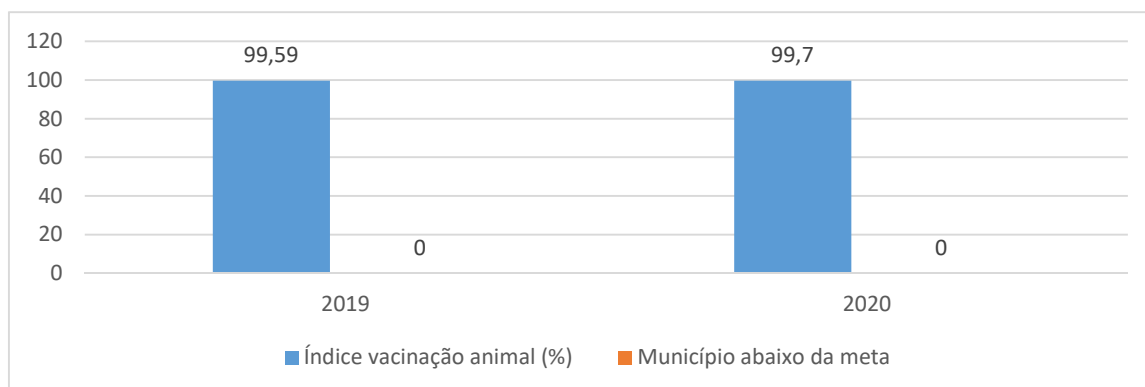


Figura 6: Comparativo dos índices de vacinação animal entre as etapas de vacinação novembro de 2019 e novembro de 2020.

2.2 ÍNDICE DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES DURANTE A ETAPA.

Foram realizadas vigilâncias em 1.854 propriedades durante a etapa, totalizando 99.135 animais fiscalizados, considerando-se as três modalidades de vacinação estratégica (vacinação assistida, fiscalizada e agulha oficial).

O índice de vigilância total em propriedades é calculado através da somatória do número de propriedades fiscalizadas, número de propriedades assistidas e número de propriedades com agulha oficial, comparando-se com o número total de propriedades envolvidas na etapa vigente, sendo que o Mato Grosso do Sul atingiu um índice satisfatório de vigilância em propriedades que foi de 3,76% no total em relação ao mínimo preconizado de 1%.

No entanto, em números totais, o índice de vigilância em propriedade durante a etapa, passou de 4,30% na etapa de novembro de 2019 para 3,76% na etapa novembro de 2020 (Figura 7).

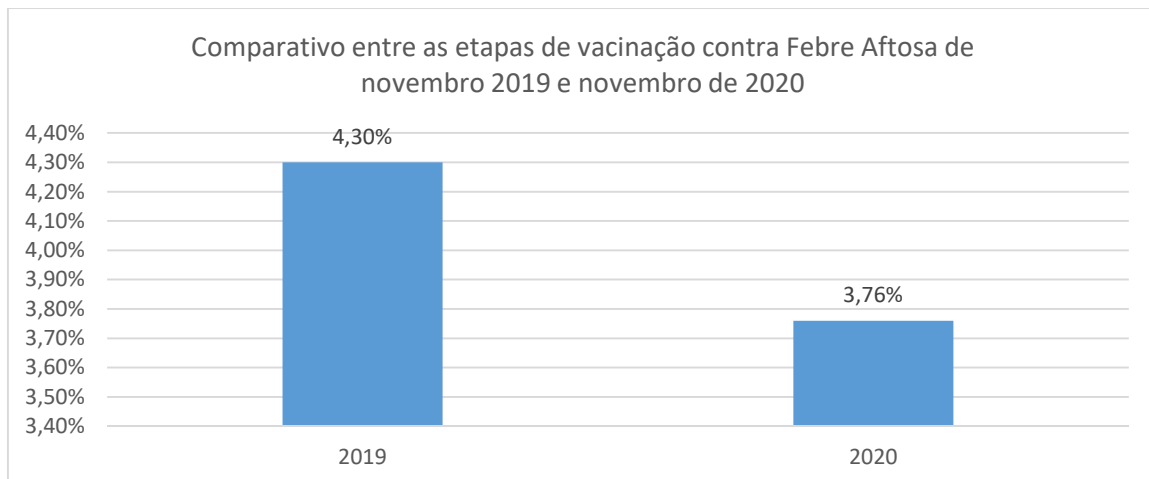


Figura 7: Comparativo dos índices de vigilância em propriedades entre as campanhas de vacinação de novembro de 2019 e novembro de 2020 no MS.

A queda observada está associada à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), quando o Ofício Circular nº 16/2020/DSA/MAPA de 25 de março de 2020 tirou a obrigatoriedade de realizar o mínimo de 1% das vigilâncias em propriedades.

A Figura 8 demonstra o número de propriedades que tiveram a vigilância em cada uma das três modalidades.

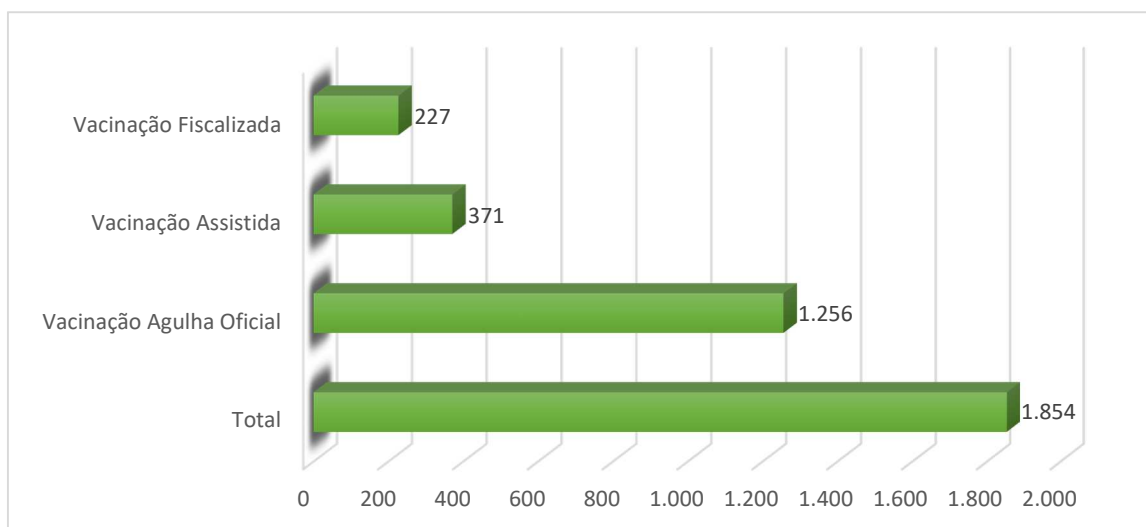


Figura 8: Números de propriedades que tiveram vigilância durante a etapa de vacinação, novembro 2020, distribuídos por modalidade.

Ao analisarmos individualmente cada modalidade de vacinação estratégica em relação ao número total de propriedades envolvidas na etapa, observamos que 0,46% das propriedades tiveram a vacinação fiscalizada, 0,75% tiveram a vacinação assistida e 2,55% tiveram a vacinação agulha oficial.

A Figura 9 demonstra o comparativo das modalidades de vacinações estratégicas entre as etapas de novembro de 2019 e novembro de 2020, onde observamos um pequeno decréscimo da modalidade fiscalizada e agulha oficial e um pequeno acréscimo da modalidade assistida.

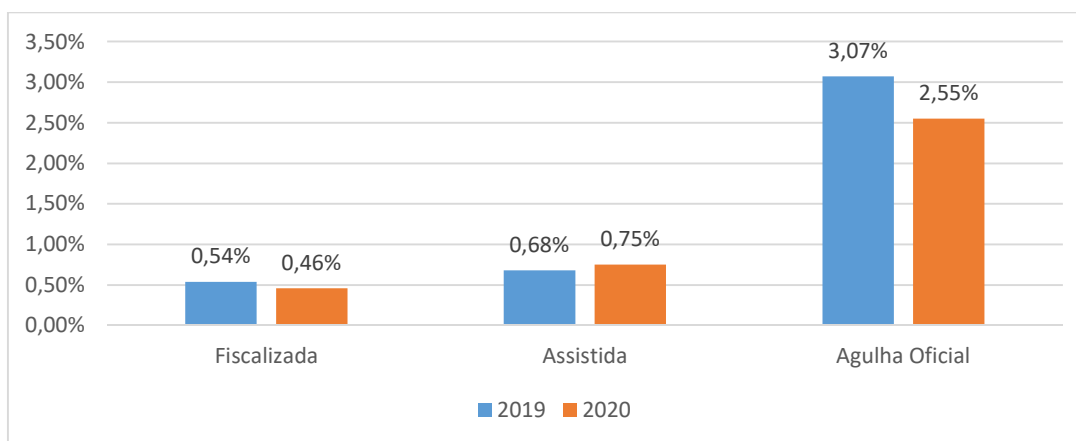


Figura 9: Comparativo dos Índices de vacinações estratégicas, por modalidade, entre as etapas de novembro de 2019 e 2020.

Quando a análise é realizada considerando a distribuição por regional, podemos observar que o resultado também foi satisfatório para todas as regionais, que atingiram a meta preconizada de 1% para o índice de vigilância em propriedades (Tabela 4).

Tabela 4: Índice de vigilância em propriedades durante a etapa de vacinação, novembro de 2020, distribuído por regional.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES COM VIGILÂNCIA	TOTAL DE ANIMAIS	ÍNDICE DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES (%)
REG AMAMBAI	7	126	6.593	7,43
REG AQUIDAUANA	6	115	19.933	8,81
REG CAMPO GRANDE	10	295	10.653	2,87
REG COSTA RICA	7	215	7.846	4,48
REG COXIM	7	69	11.519	2,02
REG DOURADOS	10	139	2.545	4,22
REG JARDIM	5	101	2.586	2,86
REG NAVIRAI	8	333	13.540	9,78
REG NOVA ANDRADINA	7	154	6.673	4,16
REG PONTA PORÃ	5	161	6.184	6,20
REG TRÊS LAGOAS	7	146	11.063	3,59

Quando a análise é realizada por município, verifica-se que apenas dois municípios não atingiram a meta preconizada, Camapuã e Jateí (Figura 10).

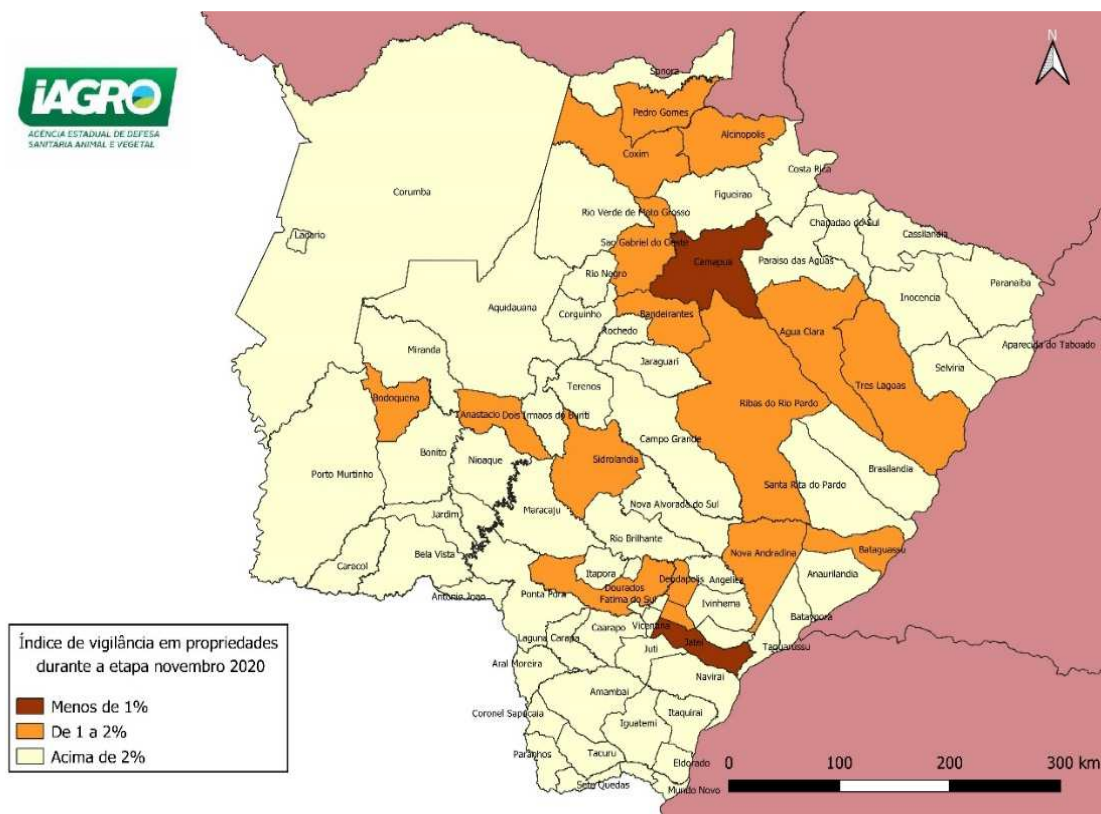


Figura 10: Índice de vigilância em propriedades realizadas durante a segunda etapa de vacinação contra febre aftosa no MS em 2020.

Em comparação com a etapa de novembro de 2019, em que foram cinco municípios que não atingiram a meta preconizada, observa-se a diminuição do número de municípios que não atingiram a meta de 1%, passando de cinco para dois (Figura 11).

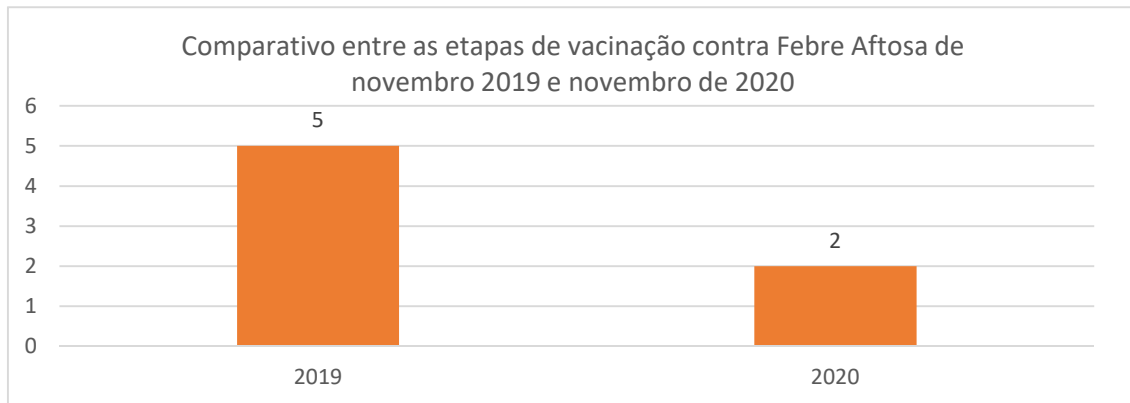


Figura 11: Comparativo dos municípios que não atingiram a meta de 1% de vigilância entre as campanhas de vacinação de novembro de 2019 e novembro de 2020 no MS.

A Coordenação Estadual do PNEFA estabeleceu um planejamento das atividades para a etapa de vacinação de novembro de 2020 culminando na elaboração de um manual de ações a serem realizadas e metas a serem cumpridas pelas unidades locais e regionais com a realização de reuniões técnicas virtuais de caráter orientativo, o que resultou na melhora da execução das atividades de vigilância e consequentemente na diminuição dos municípios que não atingiram a meta preconizada.

O planejamento levou em consideração o resultado da análise da etapa de novembro de 2019, encaminhado para a DIFA conforme Processo SEI nº 21026.000143/202-55 e que em seu despacho aponta as recomendações em relação aos municípios de Bodoquena, Camapuã, Jaraguari, Paraíso das Águas e Rochedo, que à época não atingiram a meta mínima de vigilância, dos quais restou apenas o município de Camapuã abaixo do índice de vigilância mínimo estabelecido.

Especificamente com relação aos dois municípios que não atingiram o índice de vigilância na etapa de novembro de 2020, podemos atribuir à recente transferência de um fiscal para Camapuã, durante a etapa, onde não houve tempo hábil para realizar o planejamento das ações. No caso de Jateí, podemos atribuir ao fato de que só existe um servidor administrativo na unidade, portanto as atividades ficaram sob responsabilidade da Regional de Dourados.

3. ATIVIDADES PÓS-ETAPA DE VACINAÇÃO

A Instrução de Serviço IAGRO/DDSA nº 013/2018 estabelece os procedimentos para a regularização dos ausentes de vacinação contra febre aftosa, em até 45 dias, nas etapas estabelecidas, baseando-se no manual “Orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra a febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação” do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Ao encerramento da etapa de vacinação de novembro de 2020 observamos que 532 propriedades ficaram inadimplentes, sendo que 281 propriedades foram por falta de vacinação e 251 propriedades foram por falta de registro da vacinação dentro do prazo estabelecido. Deste total de inadimplentes restam, ao final de fevereiro 2021, portanto além do prazo previsto pela Instrução de Serviço IAGRO/DDSA nº 013/2018, apenas 13 propriedades que ainda não foram regularizadas.

Quanto às 13 propriedades inadimplentes, 5 não registraram a vacinação e 8 sequer possuem registro de aquisição de vacina., sendo que 2 propriedades estão envolvidas em questões judiciais.

4. PLANO DE AÇÃO

Com base nas observações presentes nessa análise da etapa de novembro/2020 segue o plano de ação para implementação conforme o Anexo I.



ANEXO I

PLANO DE AÇÃO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO - FEBRE AFTOSA						
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Março a Maio/2021						
RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO: Ponto Focal PNEFA/SVE e GIDSA						
OBJETIVO: Aprimorar os índices da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa – Etapa maio/2021 em relação aos índices alcançados na etapa Novembro/2020.						

META	EXECUTOR	PERÍODO	AÇÕES PREVISTAS	RECURSOS	PRODUTOS	STATUS
Manter índices de vacinação em propriedades e animais acima de 99%.	- Coordenador PNEFA;	Março e Abril/2021	- Planejamento da Etapa: - Levantar as previsões de vacinação por município (nº total de propriedades e animais envolvidos); - Conferir o estoque de vacina contra a febre aftosa disponível nos municípios; - Registrar e levantar o número de representantes da comunidade envolvidos ou atingidos pelas atividades; - Reunião com SFA, FAMASUL, Divisão Educação Sanitária (DES/IAGRO) e Coord. de Desenv. e Gestão Estratégica; - Reunião com os inspetores regionais e locais para apresentação do planejamento da Etapa;	- Recursos humanos; - Espaço publicitário em redes de TV e rádio; - App de videoconferência, tablets, computadores e internet; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO)	- Manual de Planejamento da Etapa; - Campanha publicitária rádio, TV e postagens no Instagram, Facebook e App de mensagens; - Ata de registro das reuniões e lista de presença; - Planilhas de acompanhamento dos índices gerados;	

	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador PNEFA em conjunto com a Divisão de Educação Sanitária, Coord. de Desenv. e Gestão Estratégica e FAMASUL; - Coordenador PNEFA; 	Maio/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da etapa de vacinação: <ul style="list-style-type: none"> - Produção e distribuição de material de comunicação: redação dos textos informativos para divulgação em rádio, TV, mídias sociais (Instagram e Facebook) e App de mensagens; - Analisar os índices de vacinação durante a Etapa; - Comunicar a Diretoria e GIDSA quais os municípios estão com índices abaixo do esperado para o período da Etapa; 		<ul style="list-style-type: none"> - CI ou e-mail informativos; 	
Inspetor Regional		Abril/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião com os inspetores locais para planejamento da execução da Etapa: <ul style="list-style-type: none"> - Verificar disponibilidade de pessoal, veículos, divulgação da campanha e demais recursos necessários; - Informar a Diretoria as necessidades levantadas, por município; 	<ul style="list-style-type: none"> - App de videoconferência, tablets, computadores e internet; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO) 	<ul style="list-style-type: none"> - Ata de registro das reuniões e lista de presença; - CI informativa - Planilhas de acompanhamento dos índices gerados; 	

		Maio/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar periodicamente os índices da Etapa nos respectivos municípios da Unidade Regional (UR); - Estabelecer e aplicar ações corretivas em municípios com índices abaixo do esperado para o período da Etapa; 		<ul style="list-style-type: none"> - CI ou e-mail informativos; 	
	Inspetor Local	Abril/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da Campanha de Vacinação: <ul style="list-style-type: none"> - Reunião com sindicatos rurais, secretarias municipais, cooperativas e outras instituições de interesse; - Divulgar em rádios e TVs locais - Planejar as atividades de vigilâncias e fiscalizações a serem realizadas no período; - Levantamento dos recursos humanos e material necessários para a realização da Etapa; - Orientar os demais servidores da UL para a execução das atividades planejadas e correto lançamento dos dados no E-SANIAGRO (nº de animais inspecionados, dados da vacina e outros); 	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço físico (sala, auditório, etc.), se for reunião presencial - Espaço em redes de TV e rádio locais; - App de videoconferência, tablets, computadores e internet, se for reunião on line; - Veículos e pessoal; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO) 	<ul style="list-style-type: none"> - Ata de registro das reuniões e lista de presença; - Entrevistas em redes de TV e rádio locais; - Registro do planejamento realizado; - CI a Un. Reg. informando o resultado do levantamento realizado; - Registro dos dados no E-SANIAGRO, inseridos corretamente; - RVSSA corretamente preenchidos; 	

		Maio/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar as atividades de vigilâncias e fiscalizações planejadas; - Analisar periodicamente os índices da Etapa (nº de propriedade e animais vacinados, declaração de compra de vacina); - Estabelecer atividades corretivas para alcançar os índices estabelecidos: divulgar informações sobre o período de duração da campanha e orientações sobre a forma correta de registro da vacina; - Informar a UR as dificuldades encontradas para atingir a meta estabelecida; 		<ul style="list-style-type: none"> - Planilhas de acompanhamento dos índices gerados; - Entrevistas em redes de TV e rádio locais; - Material de divulgação em postagens no Instagram, Facebook e App de mensagens; - CI ou e-mail informativo; 	
Atingir índice de vacinação estratégica (assistida, fiscalizada e agulha oficial) acima de 1% em todos os 79 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.	Coordenador PNEFA;	<p>Abril/2021</p> <p>Maio/2021</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer metas, para as unidades veterinárias locais (UVLs), de vacinação estratégica e informar as UR e UVLs os critérios para vacinação estratégica; - Analisar periodicamente os índices de vacinação estratégica da Etapa; - Comunicar a Diretoria e GIDSA quais os municípios estão com índices abaixo do esperado para o período da Etapa; 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos; - App de videoconferência, tablets, computadores e internet; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO); 	<ul style="list-style-type: none"> - CI ou e-mail informativo; - Planilhas de acompanhamento dos índices gerados - CI ou e-mail informativo; 	

	Inspetor Regional	Março/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar e estabelecer ações corretivas junto aos municípios que não atingiram a meta na Etapa Nov./2020: <ul style="list-style-type: none"> - Solicitação de pessoal, veículos, e demais recursos necessários; - Orientar o Inspetor local para aumentar a fiscalização em eventos de aglomeração animal e em propriedades consideradas de maior risco para FA (criação extensiva, localização de difícil acesso); - Solicitar a Divisão de Trânsito que intensifique a fiscalização móvel na região; 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos e veículos; - App de videoconferência, tablets, computadores e internet; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO); 	<ul style="list-style-type: none"> - CI ou e-mail informativo; - Planilhas de acompanhamento dos índices gerados; - CI ou e-mail informativo; 	
		Maio/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar periodicamente os índices de vacinação estratégica executados pelas UVLs durante a Etapa; - Estabelecer e aplicar ações corretivas em municípios com índices abaixo do esperado para o período da Etapa; - Informar a Diretoria, GDSA e PNEFA intercorrências que impeçam o município de atingir a meta estabelecida; 			
	Inspetor Local	Março/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Informar o Inspetor regional das dificuldades que o impediram de atingir a meta estabelecida; 	<ul style="list-style-type: none"> - App de videoconferência, tablets, celular, 	<ul style="list-style-type: none"> - CI ou e-mail informativo; 	

		Abril/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Intensificar a fiscalização em eventos de aglomeração animal e em propriedades consideradas de maior risco para FA (propriedades com grande movimentação de animais, sistema de produção extensivo, propriedades localizadas em áreas desfavoráveis ao manejo animal e propriedades com baixa densidade animal); - Definir as propriedades que se enquadram nos critérios para a vacinação estratégica; 	<ul style="list-style-type: none"> computadores e internet; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO); - Veículos e pessoal; 	<ul style="list-style-type: none"> - RVSSA corretamente preenchidos; 	
		Abril/Maio/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar os produtores selecionados a data da realização da atividade; 		<ul style="list-style-type: none"> - Planilhas das propriedades selecionadas; - Registro da comunicação: e-mail, App de mensagem, outros. 	
		Maió/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Executar as vacinações estratégicas: acompanhadas, fiscalizadas e agulha oficial, sendo no mínimo, 2 vacinações acompanhadas; - Analisar periodicamente os índices de vacinação estratégica executados; - Comunicar a UR as intercorrências que impeçam a realização da atividade; 		<ul style="list-style-type: none"> - RVSSA corretamente preenchidos; - Planilhas de acompanhamento dos índices gerados; - CI ou e-mail informativo; 	

Regularizar as 13 propriedades inadimplentes da etapa de novembro/2020	Coordenador PNEFA, Inspetor Regional e Inspetoria Local	Março/abril/2021	Planejamento e execução das ações necessárias para a regularização.	Recursos humanos, financeiros e veículos.	- CI, e-mail, relatórios	
Regularizar os proprietários inadimplentes em até 45 dias do término da Etapa.	Coordenador PNEFA/ Inspetor Regional	Junho/Julho/2021	- Acompanhar o cumprimento da IS 013/2018.	- Sistema informatizado (E-SANIAGRO); - App de videoconferência, tablets, celular, computadores e internet; - Espaço físico (sala, auditório, etc.), se for reunião presencial	- Relatórios dos inadimplentes, por regional; - CI ou e-mail informativo, - Documento no site IAGRO; - Ata de registro das reuniões e lista de presença; - CI em conjunto com a GIDSA;	

	Inspetor Regional	Junho/Julho/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Informar a diretoria a necessidade de recursos humanos, veículos e demais recursos necessários em cada município; - Planejar e orientar os municípios a realizar ações de fiscalizações pós campanha, como: <ul style="list-style-type: none"> -Notificação e autuação dos proprietários inadimplentes; - Intensificar as fiscalizações em eventos de aglomeração animal; 	<ul style="list-style-type: none"> - App de videoconferência, tablets, celular, computadores e internet; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO); 	<ul style="list-style-type: none"> - CI ou e-mail informativo; - Planilhas de acompanhamento dos índices gerados; - Ata de registro das reuniões e lista de presença; 	
	Inspetor Local	Junho/Julho/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Imprimir o relatório de proprietários que não comprovaram a vacinação, logo após o encerramento da etapa; - Iniciar a busca pelos proprietários inadimplentes, por telefone, carta aviso, escritórios de contabilidade e outros; - Realizar análise das principais causas de inadimplência e informar a UR a necessidade de recursos humanos, veículos e demais recursos necessários ao município; - Realizar ações de fiscalizações junto aos inadimplentes, como: 	<ul style="list-style-type: none"> - App de videoconferência, tablets, celular, computadores e internet; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO); - Veículos e pessoal; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de inadimplentes; - Carta Aviso assinada pelo produtor ou representante; - CI ou e-mail informativo; - Carta Aviso assinada pelo 	

			<ul style="list-style-type: none"> - notificar os proprietários inadimplentes, por meio da emissão de cartas aviso, em no máximo 15 dias após o encerramento da campanha; - autuar o produtor inadimplente; - realizar vigilâncias nas propriedades inadimplentes; - estabelecer a necessidade de vacinações estratégicas (acompanhada, fiscalizada ou oficial) nas propriedades inadimplentes; - Intensificar as ações de fiscalizações em eventos de aglomeração animal; 		<p>produtor ou representante;</p> <p>- RVSSA corretamente preenchidos;</p>	
--	--	--	---	--	--	--

<p>Divulgação dos resultados da etapa de novembro de 2020</p>	<p>Coordenador PNEFA;</p>	<p>Março/2021</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar a análise de resultados da Etapa à FAMASUL, Comitê Gestor do PNEFA, UR e UVLs; - Disponibilizar a análise de resultados da Etapa no site da IAGRO e na pasta de documentos compartilhados; - Realizar reunião com as UR e UVLs para apresentação da análise de resultados da Etapa; 	<ul style="list-style-type: none"> - App de videoconferência, tablets, celular, computadores e internet; - Espaço físico (sala, auditório, etc.), se for reunião presencial 	<p>- Ata de registro das reuniões e lista de presença;</p>	
---	---------------------------	-------------------	--	---	--	--